

DECLARAÇÃO CÓDIGO DE ÉTICA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: Concorrência nº 117/2025

Processo nº 202400005042015

Contratação n.º 110194

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil especializada, sob o regime de empreitada por preço unitário para a execução da Obra de reforma e adequação do Ginásio de Esportes Airton Resende dos Santos, localizado na Rua José Abdala, 596-700, em Cristianópolis, no Estado de Goiás.

A empresa FUTURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ 23.950.731/0001-01, com sede na Avenida Dahas Nicolau Bittar, Qd-05, Lt-13, JK Nova Capital, CEP 75.114-640 – Anápolis/GO, Contato: (62) 3701-1009, e-mail: administracao@futuraeng.net, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALESSANDRO DE PAULA CARDOSO, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade 4285243 SPTC-GO e do CPF 024.631.001-41, **DECLARA**, estar ciente, no que couber, da observância das prescrições do Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, instituído pelo Decreto estadual 9.837/2021.

Anápolis - GO, 17 de outubro de 2025.

FUTURA ENGENHARIA
CONSTRUCOES E SOLUCOES
AMBIENTA:23950731000101

Assinado de forma digital por FUTURA
ENGENHARIA CONSTRUCOES E
SOLUCOES AMBIENTA:23950731000101
Dados: 2025.10.17 07:44:26 -03'00'

FUTURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 23.950.731/0001-01
ALESSANDRO DE PAULA CARDOSO
CPF 024.631.001-41
REPRESENTANTE LEGAL